



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº1950, Zacarias /Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

DECRETO Nº 079/2026

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, DESTINADO A CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES E PRODUTORES RURAIS PARA EXPOSIÇÃO, PARCERIAS E APOIO INSTITUCIONAL A PRIMEIRA FESTA DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 011/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise, seleção e avaliação das empresas, associações e produtores rurais participantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, que tem por objeto o credenciamento no âmbito da Primeira Festa do Café de Caratinga, para exposição, parcerias e / ou apoio institucional.

DECRETA:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público destinado ao credenciamento de empresas, associações e produtores rurais para participação na I Festa do Café de Caratinga/MG.

Art. 2º

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Rosane Maria Silva Lopes – Presidente
- II – Tairine Kelly de Oliveira - Membro
- III – Heide Freitas Alves Cunha– Membro

Art. 3º

Compete à Comissão:

- I – analisar as inscrições e documentos apresentados;
- II – avaliar a compatibilidade das propostas com os objetivos do evento;



Prefeitura Municipal de Caratinga
Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº1950, Zacarias /Caratinga-MG
Telefone: (33) 3329-8000

- III – deliberar sobre o credenciamento das empresas;
IV – elaborar relatório final do processo de seleção.

Art. 4º

Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas e relatórios administrativos e publicados seus Estratos no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA